



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

PARECER Nº 61/2014.

A Comissão de Justiça e Redação, cumprindo determinação regimental, vem apreciar a indicação nº 54/2014, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Jeovane Carlos Teixeira Costa solicita a instalação de pontos de iluminação publica na Rua Tiradentes do Bairro São João Batista.

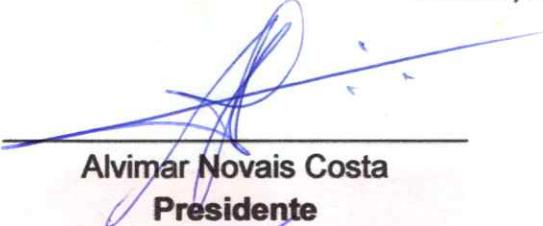
JUSTIFICATIVA

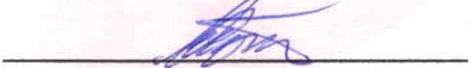
A Iluminação Pública contribui para a qualidade de vida da população, o serviço permite aos cidadãos usufruir com segurança do espaço urbano durante a noite, especialmente quando à mobilidade. Além de ser essencial a qualidade de vida.

OPINAMOS PELA APROVAÇÃO do mesmo.

Sala de Sessões da Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores do Município de Caculé, Estado da Bahia.

Caculé, 24 de Março de 2014.


Alvimar Novais Costa
Presidente


Edmilson Coutinho dos Santos
Secretario


Manoel Inacio Teixeira Filho
Relator

Aprovado
Em 24/03/14